



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 1/2024 - DIENG/PROAD/RE/IFRN

27 de março de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
(ANÁLISE DE CURRÍCULO, HISTÓRICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO E ENTREVISTA)

A Diretoria de Engenharia e Infraestrutura - DIENG do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, no uso das suas atribuições legais e normativas, torna público o presente Edital para seleção de candidatos(as) interessados(as) em concorrerem à vaga de estágio de nível superior, para atuar nesta Diretoria. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1 DAS VAGAS

1.1 Será destinada UMA VAGA de estágio para estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
Curso	Habilitação/Requisitos mínimos	Nº de vagas
ARQUITETURA E URBANISMO	a) Estar cursando entre o 5º período e o 8º período do curso de Arquitetura e Urbanismo; b) Ter disponibilidade para estagiar no turno matutino (08h às 12h), de segunda a sexta-feira, na Reitoria do IFRN (DIENG - sala 138), localizada na rua dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, no bairro de Tirol, na cidade de Natal-RN	1

1.2 A bolsa a ser percebida por cada candidato (estágio remunerado) contratado corresponde a uma remuneração bruta de 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), acrescidos de auxílio transporte mensal estimado no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Envio de currículo e histórico do curso de Graduação para o e-mail dieng@ifrn.edu.br no período de **08 a 17 de abril de 2024**.

2.2 Não poderão se inscrever estudantes com vínculo empregatício ativo com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.3 Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O(a) candidato(a) será selecionado(a) através de 2 fases:

3.1.1 Primeira fase: Análise do currículo e histórico do curso de graduação enviados para o e-mail **dieng@ifrn.edu.br**, com o assunto "ESTÁGIO ARQUITETURA DIENG", no período **de 08 a 17 de abril de 2024**. Os(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) para a fase seguinte serão aqueles(as) que atenderem aos requisitos mínimos e estiverem entre os 08 (OITO) melhores classificados(as), de acordo com critérios avaliativos.

3.1.2 Segunda fase: Avaliação em entrevista presencial com os(as) candidatos(as) selecionados(as) na fase 01, a ser realizada na sala 138 da DIENG na Reitoria do IFRN, com horários agendados a partir das 8:30h, nos dias **25, 26 e 29 de abril de 2024**. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão informados(as) do dia e horário da entrevista através do endereço de e-mail disponibilizado no ato da inscrição (currículo), até o dia **23 de abril de 2024**. A Reitoria do IFRN está localizada na rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, no bairro Tirol, na cidade de Natal-RN.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Auxílio no levantamento de dados e medidas (dimensões) em campo;
- 4.2 Auxílio na representação gráfica de projetos arquitetônicos (desenvolvimento, detalhamento e especificações);
- 4.3 Auxílio na elaboração de memorial descritivo de projetos arquitetônicos.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A inscrição do(a) aluno(a) implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;
- 5.2 Na entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração que comprove período mínimo e curso exigido para investidura na bolsa de estágio;
- 5.3 Somente comparecerão na entrevista os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem como “apto” na lista oficial, a ser divulgada no dia **23 de abril de 2024**.
- 5.4 A vigência da bolsa será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada até o limite de 2 (dois) anos, com início previsto para maio de 2024.
- 5.5 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;
- 5.6 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Engenharia e Infraestrutura - DIENG;
- 5.7 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Envio de currículo e histórico do curso de graduação	08/04/2024 a 17/04/2024
Divulgação dos aprovados para a entrevista	23/04/2024
Realização da entrevista com os candidatos	25, 26 e 29/04/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	03/05/2024
Início previsto das atividades pelo(a) candidato(a) selecionado(a)	maio de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Erika Cristina Lourenco de Oliveira, ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO**, em 27/03/2024 13:21:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692039

Código de Autenticação: 96242f9dce

